



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

LEI Nº 328/2024.

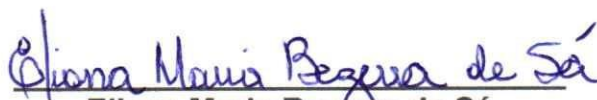
“DA DENOMINAÇÃO AO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL DR. TÁSSIO CÂNDIDO VIEIRA BARBOSA, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabilizará com o custeio da placa de identificação, que será fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

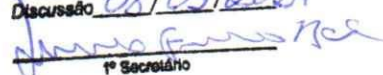

Eliana Maria Bezerra de Sá
Presidente da Câmara Municipal

SANCIONADA

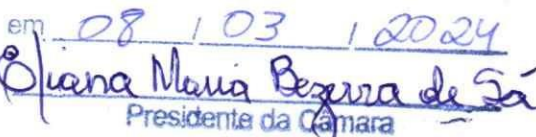
Nesta data 11/03/2024

Prefeito Municipal

APROVADO

Discussão 08/03/2024

1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 08/03/2024

Presidente da Câmara